LEI Nº 3.797, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre autorização para desmembramento de lote que especifica e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Muzambinho**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, aprovou, e eu, **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento de um imóvel, situação de origem, registrado em nome do Sr. Pedro Riboli Filho, com área total de 286,00m², situado nesta cidade, Localizado na Rua Barão do Rio Branco esquina com a Avenida Dr. Licurgo Leite, nº 335, centro Muzambinho-MG, um terreno urbano, contendo uma área construída de 86,50 m², dentro das seguintes medidas e confrontações: frente para a rua Barão do Rio Branco medindo 22,00m, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel confronta com Elza Maria Viana, medindo 13,00m, pelo lado direito confronta com a Av. Dr. Licurgo Leite, medindo 13,00m, e aos fundos confronta com Eunice Vieira de Magalhães, Antônio Sandy e Joaquim Vicente Ferreira, medindo 22,00m, qual fica desmembrado, nas seguintes condições:

I - Lote 01: Um terreno urbano com área de 156,00m², situado na rua Barão do Rio Branco, nº 335, lado ímpar, esquina com a Av. Dr. Licurgo Leite, centro em Muzambinho/MG, contendo uma área construída de 86,50m², dentro das seguintes medidas e confrontações: Frente para a Rua Barão do Rio Branco, medindo 12,00m, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel confronta com o Lote 02, medindo 13,00m, pelo lado direito confronta com a Av. Dr. Licurgo Leite, medindo 13,00m, e aos fundos confronta com Eunice Vieira de Magalhães e Antonio Sandy, medindo 12,00m.

II - Lote 02: Um terreno urbano com área de 130,00 m², situado na Rua Barão do Rio Branco, lado ímpar, a 12,00m da esquina com a Av. Dr. Licurgo Leite, centro em Muzambinho/MG, dentro das seguintes medidas e confrontações: frente para a rua Barão do Rio Branco medindo 10,00m, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel confronta com Elza Maria Viana, medindo 13,00m, pelo lado direito confronta com o Lote 01 nº 335, medindo 13,00m, e aos fundos confronta com Joaquim Vicente Ferreira, medindo 10,00m.

Art. 2º A autorização de que trata esta Lei será dada em conformidade com o croqui e memorial descritivo que a integram, Anexo I e anexo II.

Art. 3º A regularização e demais atos necessários serão disciplinados por Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

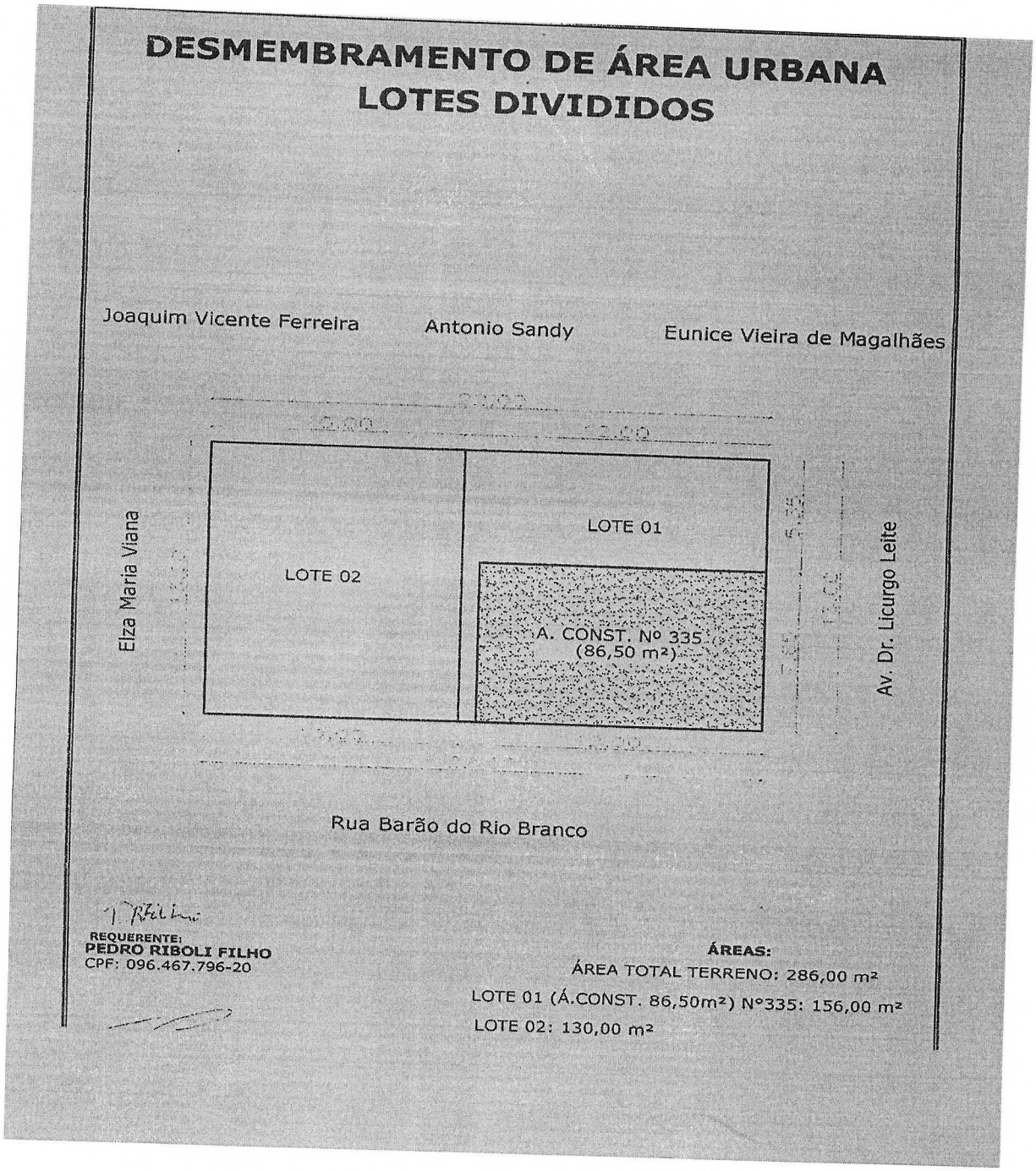
Muzambinho/MG, 18 de dezembro de 2025

Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito

Bruna Fernanda Ozeas Dias Santos
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no
local de costume, no saguão
desta prefeitura.
Em 18 / 12 / 2025

ANEXO I


DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA
LOTES DIVIDIDOS
Joaquim Vicente Ferreira
Antonio Sandy
Eunice Vieira de Magalhães
Elza Maria Viana
LOTE 01
LOTE 02
A. CONST. Nº 335
(86,50 m²)
Av. Dr. Licurgo Leite
Rua Barão do Rio Branco
REQUERENTE:
PEDRO RIBOLI FILHO
CPF: 096.467.796-20
ÁREAS:
ÁREA TOTAL TERRENO: 286,00 m²
LOTE 01 (Á.CONST. 86,50m²) Nº335: 156,00 m²
LOTE 02: 130,00 m²

ANEXO II

Evandro José Pinto – Arq. CAU: A33271-2
ARQUITETURA E INTERIORES
(0**) 35 98456-9257
RUA FRANÇA 195- JARDIM EUROPA, – Muzambinho – MG. CEP: 37890-000

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: *Desmembramento de Lotes Urbanos.*

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco nº 335, Centro

CIDADE: Muzambinho – MG

REQUERENTE: Pedro Riboli Filho - CPF: 096.467.796-20

ÁREA TOTAL: (MAT: 29442)

Um terreno urbano com área de 286,00m², situado na rua Barão do Rio Branco nº 335, esquina com a Av. Dr. Licurgo Leite, centro em Muzambinho/MG, contendo uma área construída de 86,50m², dentro das seguinte medidas e confrontações:
Frente par a rua Barão do Rio Branco medindo 22,00m, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel confronta com Elza Maria Viana, medindo 13,00m, pelo lado direito confronta com a Av. Dr. Licurgo Leite medindo 13,00m e aos fundos confronta com Eunice Vieira de Magalhães, Antônio Sandy e Joaquim Vicente Ferreira, medindo 22,00m.
Avaliado em R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil Reais).

O requerente, pretende desmembrar esta área em LOTE 01 e LOTE 02

LOTE 01:

Um terreno urbano com área de 156,00m², situado na rua Barão do Rio Branco nº 335 lado ímpar, esquina com a Av. Dr. Licurgo Leite, centro em Muzambinho/MG, contendo uma área construída de 86,50m², dentro das seguinte medidas e confrontações:
Frente par a rua Barão do Rio Branco medindo 12,00m, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel confronta com o Lote 02, medindo 13,00m, pelo lado direito confronta com a Av. Dr. Licurgo Leite medindo 13,00m e aos fundos confronta com Eunice Vieira de Magalhães, Antônio Sandy, medindo 12,00m.
Avaliado em R$ 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil Reais).

Evandro José Pinto – Arq. CAU: A33271-2
ARQUITETURA E INTERIORES
(0**) 35 3571-4863e (0**) 35 98456-9257
RUA FRANÇA 195- JARDIM EUROPA, – Muzambinho – MG. CEP: 37890-000

LOTE 02:

Um terreno urbano com área de 130,00m², situado na rua Barão do Rio Branco, lado ímpar, a 12,00m da esquina com a Av. Dr. Licurgo Leite, centro em Muzambinho/MG, dentro das seguinte medidas e confrontações: Frente para a rua Barão do Rio Branco medindo 10,00m, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel confronta com Elza Maria Viana, medindo 13,00m, pelo lado direito confronta com o Lote 01 nº 335 medindo 13,00m e aos fundos confronta com Joaquim Vicente Ferreira, medindo 10,00m. Avaliado em R$ 45.000,0 (Quarenta e cinco mil Reais).

Muzambinho/MG 30/09/2025

Requerente: _____
Pedro Riboli Filho - CPF: 096.467.796-20

Responsável Técnico: _____
Arq.: Evandro José Pinto
CAU: A. 33271-2